



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0301/2023

Em, 27 de novembro de 2023

### REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E ANALISAR NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES EM CARGOS DE COMISSÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Em conformidade com o Art. 121 do Regimento Interno e Art. 35 da Lei Orgânica Municipal apresentamos o presente requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar e analisar nomeações em cargos de comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, quanto a:

**1 – Cargos Comissionados:** Verificar todas as portarias de nomeação e exonerações de cargos em comissão nas Secretarias Municipais em consonância com o estabelecido na Lei de Estrutura Administrativa vigente;

**2 - Quantidade de Nomeações:** Analisar o número de nomeações realizadas no período que compreende agosto 2023 a fevereiro de 2024, comparando-o com a demanda real dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

**3 - Relações de Parentesco:** Examinar se há nomeações de pessoas com relação de parentesco próximo com autoridades públicas, identificando eventuais casos de nepotismo.

**4 – Cargos Fantasma:** Verificar a existência de funcionários nomeados em cargos em comissão que não desenvolvam suas tarefas laborais como previsto na legislação vigente;

**5 – Impacto na Administração Pública:** Avaliar o impacto das nomeações em cargos de comissão na eficácia e eficiência da administração pública municipal, especialmente no que diz respeito à entrega de serviços públicos à população.

**6 – Pagamentos de verbas rescisórias:** Analisar os processos administrativos de pagamento de verbas rescisórias a fim de estabelecer a natureza dos referidos pagamentos, levando em consideração possíveis favorecimentos em desacordo com os princípios legais e a razoabilidade.

**7 – Cruzamento de informações:** Examinar as portarias publicadas em diário oficial com as folhas de pagamentos mensais de cada secretaria.

**8 – Processo seletivo:** Examinar os processos de contratações temporárias no âmbito do Município de Cabo Frio, em desacordo com a realização de processos seletivos simplificados.



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Tais apurações deverão abranger o período de agosto de 2023 até a data de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que terá o prazo de 90 (noventa) dias.

Câmara Municipal de Cabo Frio, em 27 de novembro de 2024.

Art. 35 da Lei Orgânica Municipal

---

---

---

---

---

---

---

### **JUSTIFICATIVA**

presente solicitação visa assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência na ocupação de cargos de confiança na administração pública. A nomeação de servidores em cargos de comissão é uma prerrogativa do gestor, mas é essencial verificar se tais nomeações atendem aos critérios legais e promovem o interesse público.

A instauração desta CPI é crucial para assegurar que as nomeações em cargos de comissão no âmbito da Prefeitura de Cabo Frio ocorram de maneira transparente, justa e alinhada com o interesse público. Esta comissão tem o objetivo de resguardar os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade na administração municipal.

Solicitamos, portanto, a aprovação deste requerimento e a imediata instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para a devida apuração dos fatos mencionados.

